



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



Dados do Requerimento 126670

Empreendedor

Nome: MINUZZI & MIORANZA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 09398446000190

Endereço Rodovia BR-116 km 3,5, S/N - CAMPO DA LANÇA · **CEP:** 89306250

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

MINUZZI & MIORANZA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA - 09398446000190

Endereço: Rodovia BR-116, S/N - CAMPO DA LANÇA · **CEP:** 89306250

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 619556.0, Y 7108940.0

Requerimento

Atividade: 71.11.02 - ATIVIDADES DE HOTELARIA LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de leitos 26.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: André Ricardo Liebel (06941653957)

Data de Solicitação: 24/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 069.416.539-57

Nome: ANDRE RICARDO LIEBEL

Formação Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 212540-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10552636-9

Data de Emissão da ART: 24/06/2026

Data de Validade da ART: 24/06/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.